



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 100/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

Protocolado nº 07.495/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Dorival Caymm nº 352, Bairro: Residencial Vila Lobos, Paulínia/SP, CEP: 13.141-231, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e Sr. **VALDIR APARECIDO TERRAZAN**, Secretário de Obras e Serviços Públicos, inscrito no CPF sob nº 016.780.068-07 e portador do RG nº 13.462.353-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Buerato nº 77, Bairro: Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP: 13.084-345.

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.231.662/0001-84, com sede na Rua Catequese nº 777, 3º andar - Bairro: Vila Guiomar – Santo André/SP – CEP: 09.090-401, neste ato representado pelo Sr. **EDSON RODRIGUES**, empresário, inscrito no CPF sob nº 106.402.678-82 e portador do RG nº 16.850.361-X SSP/SP.

CLÁUSULAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 100/2017, DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, firmado e com início de vigência em 10 de julho de 2017, nos termos constantes do protocolado nº 07.495/2017 – Pregão Eletrônico 020/2017.

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2018; com base o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8666/93.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 6.847.500,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.05.02.15.451.0005.1.004.4.4.90.51.99.01.1400000.

Cláusula Quinta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do respectivo gestor, Sr. **VALDIR APARECIDO TERRAZAN**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários do contrato;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o contrato, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 10 de julho de 2018.

EDSON RODRIGUES
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

VALDIR APARECIDO TERRAZAN
Secretário de Obras e Serv. Públicos

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Contrato nº 100/2017.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 100/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
Contratado: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 10 de julho de 2018.

EDSON RODRIGUES
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

VALDIR APARECIDO TERRAZAN
Secretário de Obras e Serv. Públicos



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 100/2017

PROTOCOLADO: nº 07.495/2017.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 100/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 6.847.500,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2018.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO : 10 de julho de 2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022